

DECRETO Nº 299/24

DE 12 DE JULHO DE 2.024

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 278/24, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando protocolo nº 144490/24/24 Considerando Oficio/SMG nº 148/24.

DECRETA:

- Art. 1º Torna sem efeito a publicação do Decreto nº 278/24, ocorrido em 09/07/24 no Diário Oficial dos Municípios Assomasul.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/24 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3631Pag; 003 Em:15/07/24